

PORTARIA SEFAZ Nº 005/2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DE CONTRATO	VALTER DA SILVA – Coord. Geral Almoxarifado Central – Matr. nº 37719	
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº. 258/2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E. Nº. 046/2023	
CONTRATO:	C.T. Nº. 008/2023	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS	
CONTRATADA:	MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 23.417.238/0001-12	

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 26/02/2024.

Eunápolis, 28 de Fevereiro de 2024



JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda